PUBLICAÇÃO OFICIAL

Correio DO POVO DO PARANÁ

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3325 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 002/2019

EDITAL DE COMPARECIMENTO n.º 001/2020

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

conforme o item de n.º 9.1.8 do Edital 002/2019, que os candidatos abaixo relacionados compareceram no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 10.0** do Edital supracitado:

NOME	CURSO	SITUAÇÃO
Igor Matheus da Silva Pinto	Ciências Econômicas	Compareceu
Gabriel Henrique Benfica	Ciências Econômicas	Compareceu
Silvia Letícia Tomkiel	Ciências Econômicas	Compareceu
Nathaly Jeane Portela Pawlak	Ciências Econômicas	Compareceu
Vagner de Oliveira Prestes	Gestão de RH	Compareceu
Jéssica Przendziuk	Artes	Compareceu
Jhonatan Franco Chruscinski	História	Compareceu
Camille Rohsler Evangelista	Serviço Social	Compareceu
Eliane dos Santos	Serviço Social	Compareceu
Luana de Mattos	Pedagogia	Compareceu
Daniele R. dos Passos de Pontes	Pedagogia	Compareceu

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Fevereiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Laranjeiras do Sul – PR
Fone: 42 3635 5311 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

EDITAL Nº 01/2020

Estabelece a abertura do processo de escolha das Entidades não Governamentais ligadas diretamente ao atendimento e defesa dos direitos da pessoa idosa para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Laranjeiras do Sul, PR, para o mandato de 07/02/2020 a 07/02/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI) DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 053/2016, pelo presente edital, **CONVOCA todas as entidades não-governamentais que direta ou indiretamente atuem na defesa, proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, com atuação neste município**, tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas, ONGs, Ocips e outras, **para assembleia de escolha das entidades da sociedade civil e seus representantes.**

Das Inscrições

Art. 1º- As entidades e organizações de atendimento ao idoso para se cadastrarem e integrar o Conselho, deverão preencher as condições exigidas no Regimento Interno do CMDPI, além das já estabelecidas pelas legislações federal, estadual e municipal, e apresentar os documentos indicados. São documentos necessários ao encaminhamento do pedido de registro ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como para concorrer a eleição:

I - Cópia da Ata de Constituição da Instituição ou ONG;

II - Cópia da Ata da eleição e posse da Diretoria atual (registrada em cartório de títulos e documentos);

III – Cópia do Estatuto e alterações subsequentes (registrados em cartório de títulos e documentos);

IV – Alvará ou atestado de Funcionamento expedido pela Prefeitura do Município;

V - Cópia de Inscrição no CNPJ;

VI - Plano de Trabalho;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Laranjeiras do Sul – PR
Fone: 42 3635 5311 - E-mail: asocial@ls.pr.gov.br

VII – Ofício assinado pelo Presidente da entidade indicando dois representantes, caso a mesma venha a ser eleita para compor o CMDPI, sendo um titular e um suplente.

Art. 2º - As inscrições serão recebidas até o dia 07/02/2020, das 08 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco – Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 3º - **A eleição ocorrerá no dia 07/02/2020, à partir das 8h30**, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que **somente os conselheiros com mandato vigente poderão votar nas entidades concorrentes às quatro vagas disponíveis.**

Art. 4º - As quatro entidades não governamentais eleitas, bem como seus representantes titulares e suplentes, e ainda os quatro representantes governamentais indicados pelo Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes, serão nomeados pelo Prefeito Municipal via Decreto Municipal, sendo que o mandato será de dois anos.

Art. 5º - Os casos omissos pelo presente edital serão resolvidos pelo plenário do CMDPI.

Art. 6º - Este edital entra em vigor à partir de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 03 de fevereiro de 2020.

Nilson Bronholo
Secretário Executivo do CMDPI

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

===============GABINETE DO PREFEITO==================

PORTARIA 008/2020.

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias no período de 07 à 21/02/2020, para a servidora pública efetiva, **JOCELIA DOS SANTOS BALTAZAR.**

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 28 de janeiro de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

===============GABINETE DO PREFEITO==================

PORTARIA 008/2020.

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias no período de 07 à 21/02/2020, para a servidora pública efetiva, **JOCELIA DOS SANTOS BALTAZAR.**

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 28 de janeiro de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 01/2020-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, torna público que fará realizar **às 09h00min, dia 05 de março de 2020,** na Sala de Licitações de Virmond, sita a Av. XV de Novembro, nº. 608, Centro, Virmond, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA, do tipo maior oferta por item,** tendo por finalidade a **ALIENAÇÃO, POR VENDA, DE IMOVEL MUNICIPAL, CONSTITUIDO DE TERRENO,** de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 42/2019, de 10 de abril de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados no site do Município de Virmond/PR ou solicitados através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

Departamento de Licitações
Virmond/Pr, 03 de fevereiro de 2020.

Eliete Lopes Musika
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
=================== SECRETARIA DE FINANÇAS ===================

PORTARIA Nº. 001/2020

A SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM, NA FORMA DA LEI, ETC.

RESOLVE

Alterar a composição dos Membros da Comissão Processante nomeada através da Portaria 001/2019, de 26 de novembro do ano de dois mil e dezenove, ficando assim constituída.

IURE FELIPE CULLMANN, VITOR HUGO SEVERGNINI e RENATA KARINA DE MORAES CURTA,

Virmond, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2020.

CARLA PRESTES OLIVEIRA BONFIM
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
===================GABINETE DO PREFEITO=====================

DECRETO N.º 015/2020

SUMULA: ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Virmond, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, Inciso V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado Membro da Comissão Central de Avaliação para Progressão e avaliação de desempenho dos servidores em Estágio Probatório nos termos da Lei nº 259/2016 de 28 de junho de 2016, conforme Decreto 121/2016, instituída através do Decreto 131/2017, ficando constituída pelos seguintes membros:

NOME	RG
Adrieli Aparecida Schaltz	12.934.126-2
Iure Felipe Cullmann	7.948.799-6
Neimar Pedro Kaibers	8.878.727-7

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2020.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga o prazo previsto no inciso II do art. 2º, da Lei Municipal nº 1170, de 07 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo concedido para início da construção habitacional conforme previsto no inciso II do art. 2º, da Lei Municipal nº 1170, de 07 de maio de 2018, contados a partir da efetiva alienação imobiliária na forma da Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga o prazo previsto no inciso II do art. 2º, da Lei Municipal nº 1170, de 07 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo concedido para início da construção habitacional conforme previsto no inciso II do art. 2º, da Lei Municipal nº 1170, de 07 de maio de 2018, contados a partir da efetiva alienação imobiliária na forma da Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO UNICENTRO

EDITAL Nº 10/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no do Edital de Abertura nº 01/2019, TORNAM PÚBLICO a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**, nos seguintes termos:

CARGOS: MECÂNICO, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.
DATA: 09/02/2020
LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA
ENDEREÇO DO LOCAL: RODOVIA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO ANTONIO WOLFF, Nº 33, CENTRO, NOVA LARANJEIRAS-PR.
HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 07h30min
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 08h15min

MECÂNICO

INSC	NOME	OBJ	SITUAÇÃO	CARGO
123186	EGUINALDO DA SILVA	84.00	APROVADO	MECÂNICO
124730	JOSÉ CARLOS SZMIL	68.00	APROVADO	MECÂNICO
125598	ANDRIGO VIAL	66.00	APROVADO	MECÂNICO
125718	JUNIOR BEULKE CORREIA	66.00	APROVADO	MECÂNICO
125464	PAULO ROBERTO NARLOCH	66.00	APROVADO	MECÂNICO
125858	MAURICIO CAVALCANTE DE FREITAS DA SILVA	64.00	APROVADO	MECÂNICO
125735	JACKSON DIEGO FERREIRA	60.00	APROVADO	MECÂNICO

MOTORISTA

INSC	NOME	OBJ	SITUAÇÃO	CARGO
124439	RUDINEI DE PAULA RIBAS	74.00	APROVADO	MOTORISTA
122845	ALDO DOS SANTOS	72.00	APROVADO	MOTORISTA
124174	FABIO JEAN GOMES	70.00	APROVADO	MOTORISTA
123090	ROGÉRIO MUSEKA	68.00	APROVADO	MOTORISTA
124339	ELEANDRO JOSÉ MARCONDES DE SOUZA	66.00	APROVADO	MOTORISTA
123988	FRANCISCO ALTAIR FERNANDES	66.00	APROVADO	MOTORISTA

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO UNICENTRO

123526	JOAO EVALDO ELIAS	66.00	APROVADO	MOTORISTA
122917	JOSE MARCIO BERMAL	66.00	APROVADO	MOTORISTA
125432	ORLI ROSIN	66.00	APROVADO	MOTORISTA
123440	CLEODIR LUBK	64.00	APROVADO	MOTORISTA
125265	ELOIR MARCANSSONI	64.00	APROVADO	MOTORISTA
123355	DIRCEU FERREIRA VAZ	62.00	APROVADO	MOTORISTA
122837	VALDIR DE LIMA	62.00	APROVADO	MOTORISTA
125794	JEFFERSON DOMINGOS CANICA	60.00	APROVADO	MOTORISTA
124318	LINDENIR HULSE	60.00	APROVADO	MOTORISTA
125612	PAULO MARCIEL GIRELI	60.00	APROVADO	MOTORISTA
123563	DIEGO MARTINS	58.00	APROVADO	MOTORISTA
125288	DIEGO SCOPEL	58.00	APROVADO	MOTORISTA
125620	GERALDO DE ANDRADE	58.00	APROVADO	MOTORISTA
124650	JOÃO PAULO DE BASTOS	58.00	APROVADO	MOTORISTA
123133	NILSON PEREIRA NOGUEIRA	58.00	APROVADO	MOTORISTA
125025	CLAUDINEI DIAS DE OLIVEIRA	56.00	APROVADO	MOTORISTA
125212	ELEANDRO ALVES	56.00	APROVADO	MOTORISTA
125611	GENOIR JOSE GLOWACKI	56.00	APROVADO	MOTORISTA
125256	JEVERSON ANJOS DE OLIVEIRA	56.00	APROVADO	MOTORISTA
125710	JOSEMAR DE PONTES	56.00	APROVADO	MOTORISTA
125269	RONILSON GAVLIK	56.00	APROVADO	MOTORISTA
123909	TIAGO KERBER	56.00	APROVADO	MOTORISTA
124402	VANDERLEI ALVES DOMINGUES	56.00	APROVADO	MOTORISTA
122959	ANDERSON JÚNIOR CASTILHO	54.00	APROVADO	MOTORISTA
123516	CELSO DE OLIVEIRA	54.00	APROVADO	MOTORISTA
124209	CHRYSTIAN SCHNEIDER	54.00	APROVADO	MOTORISTA
123520	CLAUDIR RUFINO	54.00	APROVADO	MOTORISTA
125140	EDUARDO PEDRO DINIZ	54.00	APROVADO	MOTORISTA
123426	JOCENIR DE MATTIA	54.00	APROVADO	MOTORISTA
123549	LUCAS PIOVEZAN	54.00	APROVADO	MOTORISTA
123275	ROGERIO NARLOCH	54.00	APROVADO	MOTORISTA

OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO UNICENTRO

INSC	NOME	OBJ	SITUAÇÃO	CARGO
124697	ELITON ANTÔNIO BARBOSA	74.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
123439	ADIR SANTETTI	64.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
123351	JHONATTAN SOARES BLACHAK	64.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
122960	SANDRO DE CASTILHO	64.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
123616	MARCOS ALEXANDRE ZANCO	62.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
124854	LUCAS XAVIER PEREIRA	58.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
123308	JULIANO MACHADO MOFATI	56.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
124811	EDUARDO DE SOUZA DIAS NOVAGOSKI	52.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
123366	SERGIEL APIAI	52.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
125316	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA	50.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
124970	LUCIANO DE JESUS RIBAS	50.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
123528	JOAO CEZAR ZAMPOLI JUNIOR	48.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
123358	JULIANO COSTA DA LUZ	44.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
123807	REMY RÓDIO	42.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
123364	CARLOS DA SILVA	40.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
123001	GILMAR BLACHAK	40.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
123933	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	34.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS
125342	CARLOS RODRIGUÊS DE MELO	34.00	APROVADO	OPERADOR DE MÁQUINAS

Nova Laranjeiras, 30 de janeiro de 2020.

VANESSA ALAINE ZANKANOL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO
PORTARIA 31/2019 - DE 03/12/2019.

3

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 03/2020-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais ns.º 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00 HORAS DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020,** na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 03/2020-PMFJ**, do tipo menor preço, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE HORA MÁQUINA (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA), PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.** O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: comprasfozdojordao@outlook.com ou através do site municipal.

Foz do Jordão, 03 de fevereiro de 2020.

ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

DECRETO 13/2020

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e servidões em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, dentro dos imóveis abaixo especificados.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos Arts. 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, do Decreto Lei Federal n.º 3.365/41, com as alterações da Lei n.º 2.786/56, em consonância com o Contrato de Concessão para Exploração de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Coleta, Remoção e Tratamento de Esgotos Sanitários, decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e servidões, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área e as faixas de áreas abaixo descritas, destinadas a implantação da Área de Captação, Faixa de Acesso e Faixas de Redes Adutoras de água tratada, conforme abaixo especificado:

Faixa de Servidão de Passagem da Adutora de Água Tratada: 474,72m2
Proprietário: Wilmar Millrath e outros, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Dentro da área rural nos quinhões 59, 53-A e 72, imóvel denominado Algodoeiro ou Fazenda dos Alves, em Foz do Jordão, constante na Matrícula nº 14.825, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarapuava, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem com 2,00m de largura destinada a passagem , no vértice **0=PP** de coordenadas **N = 7.152.871,7664** m e **E = 377.047,5160** m; localizado na cerca de divisa de matrícula, deste segue com azimute 58°51'43" e distância de 38,53m até o vértice **P1** de coordenadas **N = 7.152.891,6920** m e **E = 377.080,4976** m; deste segue com azimute 35°25'05" e distância de 208,11m até o vértice **P2** de coordenadas **N = 7.153.061,2926** m e **E = 377.201,1064** m; ponto final da descrição, perfazendo uma extensão de 237,36m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura, com área de atingimento de 474,72m². Todas as confrontações são com a matrícula 14.825 sob propriedade de Wilmar Millrath, Mitra Diocesana de Guarapuava ou à quem de direito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Guarapuava Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m, e também da estação ativa da RBMC da UFPR de Curitiba de Cód. 93970 de coordenadas N 7.184.223,310 e E 677.878,515 e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

Faixa de Servidão de Passagem da Adutora de Água Tratada: 1.000,58m2
Proprietária: Mari Lucia Brol Higashiyama, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Dentro da área rural nos quinhões 59, 72 e 53-A, imóvel denominado Algodoeiro ou Fazenda dos Alves, em Foz do Jordão, constante na Matrícula nº 14.267, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarapuava, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem com 2,00m de largura destinada a implantação da adutora de água tratada, no vértice **0=PP** de coordenadas **N = 7.153.061,2926** m e **E = 377.201,1064** m; localizado na cerca de divisa de matrícula, deste segue com azimute 35°25'05" e distância de 497,34m até o vértice **P1** de coordenadas **N = 7.153.466,5949** m e **E = 377.489,3308** m; ponto final da descrição, perfazendo uma extensão de 497,34m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura, com área de atingimento de 1000,58m². Todas as confrontações são com a matrícula 14.267 sob propriedade de Mari Lucia Brol Hiagashiyama ou à quem de direito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Guarapuava Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m, e também da estação ativa da RBMC da UFPR de Curitiba de Cód. 93970 de coordenadas N 7.184.223,310 e E 677.878,515 e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central

Faixa de Servidão de Passagem da Adutora de Água Tratada: 762,98m2
Proprietária: Lucília de Fátima Brol Millrath, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Dentro da área rural nos quinhões 59, 72 e 53-A, imóvel denominado Algodoeiro ou Fazenda dos Alves, em Foz do Jordão, constante na Matrícula nº 14.672, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarapuava, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem com 2,00m de largura destinada a implantação da adutora de água tratada, no vértice **0=PP** de coordenadas **N = 7.153.467,6567** m e **E = 377.490,0859** m; localizado na cerca de divisa de matrícula, deste segue com azimute 35°25'05" e distância de 1,97m até o vértice **P1** de coordenadas **N = 7.153.469,2589** m e **E = 377.491,2253** m; deste segue com azimute 323°36'44" e distância de 15,27m até o vértice **P2** de coordenadas **N = 7.153.481,5508** m e **E = 377.482,1670** m; deste segue com azimute 49°29'34" e distância de 364,25m até o vértice **P3** de coordenadas **N = 7.153.718,1489** m e **E = 377.759,1178** m; ponto final da descrição, perfazendo uma extensão de 381,49m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura, com área de atingimento de 762,98m². Todas as confrontações são com a matrícula 14.267 sob propriedade de Lucilia de Fatima Brol Milrath ou à quem de direito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Guarapuava Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m, e também da estação ativa da RBMC da UFPR de Curitiba de Cód. 93970 de coordenadas N 7.184.223,310 e E 677.878,515 e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
42 3639 8100
financas@fozdojordao.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

FOZ DO JORDÃO

SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Faixa de Servidão de Passagem da Adutora de Água Tratada: 833,84m2

Proprietário: Dirceu Jorge Pavan, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Dentro da área rural nos quinhões 05 e 06, imóvel denominado Algodoeiro ou Alves, em Foz do Jordão, constante na Matrícula nº 6.905, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarapuava, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem com 2,00m de largura destinada a implantação da adutora de água bruta, no vértice **0=PP** de coordenadas **N = 7.153.718,1489** m e **E = 377.750,1178** m; localizado na cerca de divisa de matrícula, deste segue com azimute 51°29'26" e distância de 416,92m até o vértice **P1** de coordenadas **N = 7.153.977,7402** m e **E = 378.085,3573** m; ponto final da descrição, perfazendo uma extensão de 416,92m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura, com área de atingimento de 833,84m². Todas as confrontações são com a matrícula 6.905 sob propriedade de Dirceu Jorge Pavan, Elias Farah ou à quem de direito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Guarapuava Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m, e também da estação ativa da RBMC da UFPR de Curitiba de Cód. 93970 de coordenadas N 7.184.223,310 e E 677.878,515 e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área de Captação de Água: 851,82m2

Proprietário: Arno Weiner, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte da terra de campos, mata e cultura, situada no imóvel denominado Algodoeiro, em Foz do Jordão, constante na Transcrição nº 14.911, Livro nº 3-I, folhas 116/117, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarapuava, com a seguinte descrição:

IMÓVEL RURAL denominado "algodoeiro" localizado no município de Foz do Jordão – PR. Inicia-se a descrição no vértice **0=PP** de coordenadas **N = 7.151.314,6269** m e **E = 388.376,3262** m; localizado na margem direita do Rio Passo da Cachoeira; deste, segue confrontando com área remanescente (Transcrição 14.911), com azimute 83°54'21" e distância de 47,10m até encontrar o vértice **P1** de coordenadas **N = 7.151.319,6274** m e **E = 388.423,1620** m; deste, segue confrontando com a área remanescente (Transcrição 14.911) com azimute de 175°26'26" e distância de 18,69m até encontrar o vértice **P2** de coordenadas **N = 7.151.301,0007** m e **E = 388.424,6474** m; deste, segue confrontando com a área remanescente (Transcrição 14.911) com azimute de 260°54'21" e distância de 45,08m até encontrar o vértice **P3** de coordenadas **N =7.151.296,2153** m e **E = 388.379,8263** m; localizado na margem direita do Rio Passo da Cachoeira; deste, segue à jusante por várias rumos por 18,93m até encontrar o vértice **0=PP**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de **851,82m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de Curitiba-UFPR Cód. 93970, de coordenadas N 7.184.223,310m e E 677.878,515m, Guarapuava-PRGU Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

FOZ DO JORDÃO

Faixa de Acesso para a Área de Captação de Água: 1.192,54m2

Proprietário: Arno Weiner, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte da terra de campos, mata e cultura, situada no imóvel denominado Algodoeiro, em Foz do Jordão, constante na Transcrição nº 14.911, Livro nº 3-I, folhas 116/117, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarapuava, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem com 4,00m de largura destinada acesso a área da captação superficial no vértice **0=PP** de coordenadas **N = 7.151.214,2522** m e **E = 388.650,4710** m; localizado no eixo do acesso existente na margem da rua sem denominação, deste segue com azimute 303°26'20" e distância de 39,03m até o vértice **P1** de coordenadas **N = 7.151.235,7586** m e **E = 388.617,9030** m; deste segue com azimute 325°26'57" e distância de 99,46m até o vértice **P2** de coordenadas **N = 7.151.317,6896** m e **E = 388.561,4861** m; deste segue com azimute 309°09'03" e distância de 33,87m até o vértice **P3** de coordenadas **N = 7.151.339,0765** m e **E = 388.535,2173** m; deste segue com azimute 274°00'25" e distância de 31,74m até o vértice **P4** de coordenadas **N = 7.151.341,2945** m e **E = 388.503,5524** m; deste segue com azimute 281°00'43" e distância de 36,99m até o vértice **P5** de coordenadas **N = 7.151.348,3599** m e **E = 388.467,2441** m; deste segue com azimute 246°39'32" e distância de 24,56m até o vértice **P6** de coordenadas **N = 7.151.338,6288** m e **E = 388.444,6933** m; deste segue com azimute 220°29'02" e distância de 36,46m até o vértice **P7** de coordenadas **N = 7.151.313,9363** m e **E = 388.423,6158** m; ponto final da descrição, perfazendo uma extensão de 302,11m, a qual define o eixo de uma faixa de 4,00m de largura, com área de atingimento de 1.192,54m². Todas as confrontações são com a Transcrição sob propriedade de Arno Weiner ou à quem de direito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Guarapuava Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m, e também da estação ativa da RBMC da UFPR de Curitiba de Cód. 93970 de coordenadas N 7.184.223,310 e E 677.878,515 e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Faixa de Servidão de Passagem da Adutora de Água Tratada: 130,07m2

Proprietário: Arno Weiner, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Parte da terra de campos, mata e cultura, situada no imóvel denominado Algodoeiro, em Foz do Jordão, constante na Transcrição nº 14.911, Livro nº 3-I, folhas 116/117, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarapuava, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem com 2,00m de largura destinada ao implantação da adutora de água bruta, no vértice **0=PP** de coordenadas **N = 7.151.318,1147** m e **E = 388.408,9934** m; localizado na cerca de divisa da captação da SANEPAR, deste segue com azimute 04°23'37" e distância de 57,04m até o vértice **P1** de coordenadas **N = 7.151.374,9912** m e **E = 388.413,3634** m; deste segue com azimute 320°48'43" e distância de 7,96m até o vértice **P2** de coordenadas **N = 7.151.381,1644** m e **E = 388.408,3308** m; ponto final da descrição localizado na margem do arroio de divisa, perfazendo uma extensão de 65,00m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura, com área de atingimento de 130,07m². Todas as confrontações são com a transcrição 14.911 sob propriedade de Arno Weiner ou à quem de direito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Guarapuava Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m, e também da estação ativa da RBMC da UFPR de Curitiba de Cód. 93970 de coordenadas N 7.184.223,310 e E677.878,515 e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

FOZ DO JORDÃO

Art. 2º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para as efetivações da desapropriação e das servidões das áreas descritas no artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida as conveniências das servidões em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, os quais compreendem o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de registros das áreas descritas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 5º O ônus decorrente da desapropriação e das servidões das áreas a que se referem o artigo 1º deste Decreto, ficarão por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, em 29 de janeiro de 2020.

Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

NOTA DE FALECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Foz do Jordão manifesta seu mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria Inês da Silva Costa, cunhada do Presidente da Câmara Municipal Derli Francisco Rodrigues Costa, ocorrido no dia 03 de Fevereiro de 2020.

Diante dessa perca, toda administração Municipal se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus conforto para todos nesse momento extremamente triste.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
42 3639 8100
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESTABELECIDAS EM PRUDENTÓPOLIS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL (ITEM 01) E FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA (ITEM 02) PARA O TRATAMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, A SER PRESTADO AOS FILHOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL

EMPRESA CREDENCIADA:
JOSNEI ANTONIO NEVES - ME
CNPJ: 22.269.490/0001-69

ESPECIALIDADE:
FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA.

PINHÃO-PR, 31 DE JANEIRO DE 2020.

BERALDO NUNES DO AMARAL
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019
EDITAL N.º 001/2020 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PINHÃO**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CONTRATAÇÃO** dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, em razão da necessidade de substituição de vagas abertas por finalização de contrato nos locais e turnos da substituição.

1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, que apresentaram os documentos necessários para comprovação de títulos, para apresentarem os documentos necessários para a Contratação, devendo apresentar original e 01 (uma) cópia, dos documentos relacionados, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope lacrado devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo I:
   - 02 (duas) fotos 3X4, colorida e recente;
   - Carteira de identidade (RG);
   - Cadastro de Pessoa Física – (CPF), com comprovante de regularidade emitido pela Receita Federal, disponível: **http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;**
   - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral, disponível em **http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;**
   - Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
   - Carteira de Trabalho Profissional e/com Inscrição no PIS/ PASEP;
   - Certidão de nascimento/casamento;
   - Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
   - Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);
   - O candidato deverá ainda apresentar juntamente com a documentação supracitada 01 (uma) via original dos seguintes documentos:
   - Laudo médico elaborado por profissional devidamente habilitado como Médico da Saúde e Segurança do Trabalhador que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício do cargo;

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

   - Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, emitido pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Pinhão e da Comarca do Município de onde residir, se for ocaso;
   - Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação do Município de Pinhão, **http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/Pagina/Exibir/portal-da-governanca, no link certidão/certidão negativa de débito;**
   - Declaração Negativa de Demissão por justa causa do Serviço Público, conforme Anexo II;
   - Declaração Negativa de Acumulo de Cargos Públicos, conforme Anexo III;
   - Comprovante de Titular de Conta Corrente contendo agencia e Número de conta, sendo em um dos seguintes bancos: Brasil, Itaú, Bradesco e CRESERV;

2. Os candidatos convocados classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, participarão da **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS.** Conforme ordem de classificação, o candidato terá direito a escolha de vagas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no momento da Distribuição.

LOCAL DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO RUA XV DE DEZEMBRO, CENTRO.
DATA: 04/02/2019 (TERÇA-FEIRA)
HORÁRIO: DAS 08h00m ÀS 09h30m

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS: NORBERTO SERÁPIO – 20H

NOME	DATA DE NASCIMENTO
ANA PAULA DE SOUZA	12/06/1997

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE – 20H

NOME	DATA DE NASCIMENTO
SERLENE DA CONCEIÇÃO DE PAULA PROENÇA	12/11/1965

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS: CMEI SANTA MARIA – 20H

NOME	DATA DE NASCIMENTO
PAULA ATAIS ESTEGUE	17/06/1985

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ ZATTAR – 40H

NOME	DATA DE NASCIMENTO
DAIANE LAISE MATIAS	23/09/1992

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS: ESCOLA MUNICIPAL POCINHOS – 20H

NOME	DATA DE NASCIMENTO
ELISE JESUS DE RAMOS	20/12/1978

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DAIANE DE FÁTIMA TANQUES	05/06/1992

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS– SEDE - 20H

NOME	DATA DE NASCIMENTO
1. JOSLAINE CRISTINA LEVINSKI	01/12/1982
2. ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	30/09/1983
3. DAIANE JANAINA PEREIRA	21/07/1986
4. MAYSA BORGES FERREIRA DOS SANTOS	21/08/1991
5. LEONILDA DO BELÉM BOEIRA	01/02/1976
6. ELARISSE DO BELÉM CAMARGO CALDAS MARTINS	11/06/1996
7. MARIA REGINA RIBEIRO STREMLOW	15/05/1958
8. SIRLEI APARECIDA DE FREITAS	07/01/1975
9. MÁRCIA DA CRUZ FRANÇA	06/04/1977
10. ADRIANE DE LARA	10/02/1985
11. ELIZ REGINA DE RAMOS	15/01/1991
12. CÍNTIA ALAIZ DE BASTOS	05/04/1995
13. MARIA EDUARDA TEIXEIRA DE ANDRADE	23/02/1998
14. NILCE APª RAMOS	25/04/1968
15. LEUNICE DA APARECIDA CORREIA DE LIMA	19/02/1970
16. NILMA GONÇALVES DA LUZ	02/05/1970
17. ROSELI SOARES DOS SANTOS	15/08/1977
18. ADRIANE DA SILVA LEITE	13/09/1980
19. ITAMARA ANGÉLICA BERSCH	05/11/1982
20. ANGELA PATRICIA SILVA	28/08/1992

3. Ficam convocados os candidatos que comprovaram os títulos e participaram da Distribuição de Vagas, para comparecerem junto ao **Departamento de Pessoal e Recursos Humanos no dia 05 de janeiro de 2020, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, munidos da Carteira de Trabalho original a fim de assinarem o Contrato de Trabalho.**

Pinhão, 31 de janeiro de 2020.

Beraldo Nunes do Amaral
Prefeito Municipal em Exercício

Ana Jocélia de Oliveira
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EDITAL N.º 001/2019– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO I – ETIQUETA DE ENVELOPE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ATENÇÃO: *FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS*
VIA DA COMISSÃO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:_____
NºInscrição:_____**Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**

À COMISSÃO
Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde.		CURSOS
		Ensino Médio na modalidade Magistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecido pelo MEC.
		Graduação em Licenciatura, reconhecida pelo MEC.
		Especialização ou Pós graduação na área da educação, reconhecida pelo MEC.
		Tempo de serviço público ou privado como professor (máximo 5 anos)
Quantidade de laudas protocoladas:		

Pinhão-PR,____/_____/_____

_____ Visto de Recebimento

_____ Assinatura do candidato

Destaqueaqui Destaque aqui

VIA DO CANDIDATO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome:_____
Nº Inscrição:_____**Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**

À COMISSÃO
Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde.		CURSOS
		Ensino Médio na modalidade Magistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecido pelo MEC.
		Graduação em Licenciatura, reconhecida pelo MEC.
		Especialização ou Pós graduação na área da educação, reconhecida pelo MEC.
		Tempo de serviço público ou privado como professor (máximo 5 anos)
Quantidade de laudas protocoladas:		

Pinhão-PR, ____/_____/_____

_____ Visto de Recebimento

_____ Assinatura do candidato

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EDITAL N.º 001/2019– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO II – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSADO SERVIÇO PÚBLICO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu,_____,abaixo assinado(a), brasileiro(a), (estado civil), portador(a) deRGn.º_____SSP/e CPF n.º_____,em atendimento ao item 7.10, declaro para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Pinhão–PR de 2019, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento. A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas nalei.

Pinhão____de_____de 2019.

ASSINATURA:_____
RG:_____

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EDITAL N.º 001/2019– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO III – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULO DE CARGOS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E DE ACÚMULO DE BENEFÍCIO

Eu,_____,
portador(a) doRGn.º_____e inscrito no CPF sob n.º_____, atendendo ao disposto no Art.37, § 10 da Constituição Federal, DECLARO para os devidos fins, que não recebo benefício e/ou proventos de aposentadoria não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada.

( ) No caso de percepção de benefício decorrente de outra aposentadoria ou de outro cargo ou emprego público, indicar qual, para fins de aferição da compatibilidade com o Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Pinhão,____de_____de_____.

_____
Declarante

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EDITAL N.º 001/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANEXO IV – TERMO DE DESISTÊNCIA

TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu,_____,
RG _____, abaixo assinado(a), desisto, em caráter irrevogável, da minha classificação do Processo de Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital n.º001/2019 – Prefeitura Municipal de Pinhão - Pr, de ____/ _____/ _____.

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA:_____ RG:_____

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2019 – ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO
EDITAL Nº 002/2020 - CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estagiário n.º 001/2020, citados e relacionados no **ANEXO I**, para comparecerem no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no **Anexo II** deste Edital, para realizar o processo de contratação.

1. Os candidatos constantes do **Anexo I** deverão apresentar toda a documentação relacionada no **Anexo II**, nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2020,** no horário das 8h30m às 11h e das 13h00m às 14h00m.

2. Todos os candidatos nominados e constantes no **ANEXO I,** que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.**

Pinhão, 31 de janeiro de 2020.

BERALDO NUNES DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CURSO:

Estagiário Nível Superior - Estudante de Administração ou Administração Pública ou Gestão Pública:

Nome	Classificação
NELSON DAMAZIO NETO	1º
KAUANE DE LIMA ANTUNES	2º
LORRANE MARIELLE DA SILVA RAMOS	3º
KEITY CAROLINE ALVES DA SILVA	4º
REINALDO WESTEMBERG HIMMELSBACH	5º

Estagiário Nível Superior - Estudante de Ciências Contábeis:

Nome	Classificação
VALÉRIA CALDAS DA SILVA	1º
GISLAINE FERREIRA MACHADO	2º
LUAM WALTER LIMA	3º
TATIANE DA ROCHA IENSEN DE OLIVEIRA	4º
DIONISON GEOVANI NUNES INOCENCIO	5º

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO II

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

1. Cópia da Carteira de dentidade – RG;
2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Declaração atualizada pela Instituição de Ensino à qual se vincula, contendo: o período em curso no semestre da data de convocação, freqüência e previsão de formatura.
5. Comprovante de Residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito, TV por assinatura);
6. Dados Bancários de titularidade do Candidato: Número de conta corrente e agência bancária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL Nº 004/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 006/2019.

CONVOCAR:

1 - As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº.001/2019, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munidas dos documentos elencados no item 3 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público N° 006/2019, de 22/04/2019 e do Anexo I do presente edital.

ZELADORA

Nome	CLASSIFICAÇÃO
FABIANE MARTINS DE OLIVEIRA	5°
NELMA DE CASSIA KITCKI	6º

2 – O não comparecimento das candidatas com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará as candidatas à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

b) Ter completado 18 (dezoito) anos;

c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares;

d) Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;

e) Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;

f) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

g) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

i) Possuir documento oficial de identidade e CPF;

j) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativo de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;

k) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

l) Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);

m) Uma foto 3x4;

n) Certidão de casamento (quando casado);

o) Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;

p) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 009/2020
DATA: 30/01/2020

Súmula: Prorroga Licença do servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Prorrogar, a pedido, a Licença Sem Vencimento concedida ao servidor ARMELINDO FLAVIO DREHER (7721), pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/01/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1448
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 010/2020
DATA: 31/01/2020

Súmula: Concede Licença aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº.608/2013 de 06/11/2013 e Lei nº. 775/2018, em seu Art. 1º, §3º.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, aos servidores abaixo relacionados, nos exatos termos dos requerimentos formulados pelos mesmos:

- CLAUDEMIR JOSÉ DA CRUZ (4681);
- ELEONARA MARIA ZANDONAI DA SILV (2191);
- ELEONARA MARIA ZANDONAI DA SILV (2192);
- ELIANE KWIATKOWSKI (8371);
- FLAVIA TERESINHA CAMARGO (4301);
- JUSERLEI MARIA VINCENZI (2291);
- MARINES FRANA (4611);
- VERA LUCIA VINCENZI DOS SANTOS (2581);
- VOLNI CADINI (6571).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 31 DE JANEIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 011/2020
DATA: 03/02/2020

Súmula: Exonerar, a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR, a servidora IRES ÁGUIDA GEDOZ (2241) ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de serviço de Professor, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 012/2020
DATA: 03/02/2020

Súmula: Exonerar, a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR, a servidora MARLI LONCZINSKI (2411) ocupante do cargo de provimento efetivo de ZELADORA, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 013/2020
DATA: 03/02/2020

Súmula: Concede Adicional Tempo de Serviço aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder aos servidores, Adicional de Tempo de Serviço no equivalente a 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos básicos.

NOME	PERIODO AQUISITIVO
7451- ADRIANE CZECHOWSKI	01/02/2016 a 01/02/2020
5161- ADRIANE FALKEMBAK FRANKLIN	21/02/2016 a 21/02/2020
9151- ANDRESSA FATIMA C. MIECZNIKOWSKI	12/02/2016 a 12/02/2020
2122- CARLA SIRLEI MARTELLI	01/02/2016 a 01/02/2020
2132- CELIA RIBEIRO	01/02/2016 a 01/02/2020
2142- CLAIR MIGUEL CZECHOWSKI	01/02/2016 a 01/02/2020
9221- ELENICE DEMBINSKI TUMISKI	12/02/2016 a 12/02/2020
7461- ELIANE TOQUETTO DE LIMA	01/02/2016 a 01/02/2020
7521- ILIZIANE MARIA CZECHOWSKI GRONDEK	01/02/2016 a 01/02/2020
5852- JOCELIA SIQUEIRA	12/02/2016 a 12/02/2020
7571- MARCIA CZECHOWSKI	01/02/2016 a 01/02/2020
9181- MARCIA REGINA BABINSKI KASMIERCZAK	12/02/2016 a 12/02/2020
8152- MARELI DE SOUZA	12/02/2016 a 12/02/2020
9171- MARILENE DA ROCHA MARTELLI	12/02/2016 a 12/02/2020
6122- NEUSA ALVES CASTILHO	01/02/2016 a 01/02/2020
9201- RAQUEL MAFFEI CAMARGO SIPP	12/02/2016 a 12/02/2020
7541- SIMONE BEZ GORIO	01/02/2016 a 01/02/2020
7591- TALITA VINCENZI CANZI	01/02/2016 a 01/02/2020
2562- TEREZINHA APARECIDA KARNOSKI	01/02/2016 a 01/02/2020
9161- TEREZINHA TATSCH PEREIRA	12/02/2016 a 12/02/2020

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 018/2020/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.
OBJETO: FORNECER DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO OU WEBSITE: O BOLETIM DE PUBLICAÇÕES EM NOME DA CONTRATANTE, CONFORME DETALHAMENTO DO ANEXO I. DISPONIBILIZAR O APLICATIVO GRIFON ALERTA PARA INSTALAÇÃO LOCAL, O QUAL CONSISTE EM UM SOFTWARE CUJA A FINALIDADE É ALERTAR CONSTANTEMENTE A CHEGADA DE MENSAGEM ORIUNDA E DISPONÍVEL NO SERVIDOR DA CONTRATADA, BEM COMO OS ANDAMENTOS DE TODOS OS SEUS PROCESSOS E, MEDIANTE O PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE SEUS PROCESSOS FÍSICOS DIGITALIZADOS.
VALOR MENSAL: R$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS).
VALOR TOTAL: R$ 1.320,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).
ASSINATURA: 31/01/2020.
VIGÊNCIA: 30/01/2021.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 19/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Transferência de Dotação:** na importância de R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Fevereiro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 1

LeiAlto nº 1030 - Decreto nº 19/2020 de 03/02/2020 — Escopo — Nº Ano
Autorização: 1007 Lei ordinária — Lei Organizatória Anual - LOA — 1077 2019

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Transferência	Anulação de Dotações	999,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	999,00

Despesa
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO — Anulação 999,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA — Abertura
04.122.0301.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, — Transferência
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
440 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Transferência — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO — Acréscimo 999,00
03.001 GABINETE DA SECRETARIA — Abertura
04.122.0301.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, — Transferência
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
500 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: Transferência — Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	999,00	0,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	999,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	999,00 #

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 018/2020

SÚMULA: Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração à pedido do Sr. PAULO SERGIO DA SILVA ACOSTA, portador da matrícula nº 3466-1, ocupante do cargo Efetivo de Desenhista Projetista, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 016/2020

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. RENATO LUIZ NOVAK, portador do RG. nº 13.275.280-0 e CPF: nº 102.190.289-66, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo, nível-CC4, setor de Educação, do quadro de Provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 017/2020

SÚMULA: Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 001/2020 de 28/01/2020, para fazer parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, os servidores relacionados e constantes deste Decreto;

NOME	CARGO
ANNE HERENIZE LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 03 de Fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 020/2020

SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez permanente a servidora Sra. JENI TEREZINHA GOMES MORAIS DE FREITAS, portadora do CPF: 775.321.129-34- Pr, conforme Laudo Médico Pericial emitido e de acordo com o Art. 40, § 1º, I, da C.F e Art. 163º, I, 'b" da Lei Municipal nº 495/03; com proventos integrais e sem paridade, no valor de R$ 1.271,46 (Um mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos); ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Fevereiro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ n.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

RESOLUÇÃO N.º 01/2020

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS.

A senhora **MARINEZ BALDIN CROTTI,** Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Nomear a comissão de recebimentos de bens relativos ao Termo de Convênio nº 879358, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Saúde e a ASSISCOP, composta pelos senhores:

James Guido Xavier	CPF nº 139.802.899-15	RG nº 19.677-30 SSP/SC
Carla Toledo	CPF nº 066.306.799-54	RG nº 9.549.869-8 SSP/PR
Jocieli Viana Morbach	CPF nº 076.286.069-88	RG nº 10.402.915-9 SSP/PR

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 20 de janeiro de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Presidente da ASSISCOP

Está passando por um momento difícil?

Ligue 188

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar

cvv.org.br

Correio DO POVO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 à DEZEMBRO/2019
Período de referência: 3º. QUADRIMESTRE

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 01/2019 à 12/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.354.865,12
Pessoal Ativo	2.354.865,12
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (exceto elemento 34)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	16.006,53
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.006,53
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 – IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – DTP (III) = (I – II)	2.338.858,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	85.222.454,53
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	2,74 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6%	5.113.347,27
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 5,70%	4.857.679,91
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º, do art. 59 da LRF) - 5,40%	4.602.012,54

Fonte: Setor Contábil

TADEU LUIS KOMAR
Téc.Contábil
CRC/PR- 27223-0/O

CLEBER DA SILVA AMADO
Controle Interno

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara

REPUBLICAÇÃO

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	183.508,28	183.086,90	174.291,21	194.663,83	198.788,06	186.219,45	180.759,14	237.383,19	185.394,56	183.753,79	184.376,02	262.640,69	2.354.865,12	0,00
Pessoal Ativo	183.508,28	183.086,90	174.291,21	194.663,83	198.788,06	186.219,45	180.759,14	237.383,19	185.394,56	183.753,79	184.376,02	262.640,69	2.354.865,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	155.658,46	158.598,24	144.541,40	164.859,19	170.718,14	158.423,59	153.361,70	208.798,08	157.747,90	156.107,13	156.729,36	220.042,46	2.005.605,69	0,00
Obrigações Patronais	27.475,13	24.113,97	29.375,12	29.429,95	27.695,23	27.421,17	27.002,75	28.210,42	27.271,97	27.271,97	27.271,97	42.223,51	344.763,16	0,00
Benefícios Previdenciários	374,69	374,69	374,69	374,69	374,69	374,69	374,69	374,69	374,69	374,69	374,69	374,69	4.496,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	16.006,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.006,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	16.006,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.006,53	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 55/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	183.508,28	183.086,90	174.291,21	194.663,83	182.781,53	186.219,45	180.759,14	237.383,19	185.394,56	183.753,79	184.376,02	262.640,69	2.338.858,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.222.454,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	85.222.454,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.338.858,59	2,74%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.113.347,27	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.857.679,91	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.602.012,54	5,4%

Cléber da Silva Amado
CONTROLADOR INTERNO

Tadeu Luis Komar
ENC. CONTABIL E RH
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Rodrigo Dellê Lima
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020

REPUBLICAÇÃO

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e)	

Tadeu Luis Komar
ENC. CONTABIL E RH
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Cléber da Silva Amado
CONTROLADOR INTERNO

Rodrigo Dellê Lima
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
RODOLPHO SORIA SANTOS
OFICIAL
Bel ELIANE MARIA MACHADO SANTOS STUMM
Escrevente-substituta
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 – Fone/Fax: 3035-1828

EDITAL

Saibam quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimentos tiverem, que, em data de 20/05/2019, foi apresentada para registro, da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, com base no art 216-A da Lei 6.015 e Provimento nº 65/17 do CNJ, nesta Serventia, Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada em 17/10/2019 junto ao Cartório Distrital de Boqueirão desta Comarca, no Lº 335-N fls 67/74, na presença do Escrevente Substituto Cleverson Wendler; formulado pela formulado por ALAN KAMINSKI DO NSCIMENTO e s/m EDINARA ZAGO KAMINSKI DO NASCIMENTO, autuado sob o protocolo nº 101.838, tendo como objeto dois Terreno Urbanos, LOTEAMENTO "VILA CUPERTINOPOLIS" Quadra 2, nesta cidade, com as áreas de 412,50, limites e confrontações extraídos dos memoriais assinados por Jose Cesar Gardim, CREA-PR 85.625/D/Pr , matrículas 3139 e 3140 desta Serventia.

-Documentos franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o parágrafo primeiro do citado artigo 19. - A impugnação deverá ocorrer perante este serviço no prazo de quinze dias após a última publicação, findo o qual sem manifestação presumir-se-á anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava fica localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala 42/44 Edifício Araucária, centro Guarapuava-Pr, com horário de funcionamento das 8:30 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00 hs dias úteis de segunda a sexta.-

Guarapuava, 10 de Janeiro de 2020.

RODOLPHO SORIA SANTO.
Agente Delegado

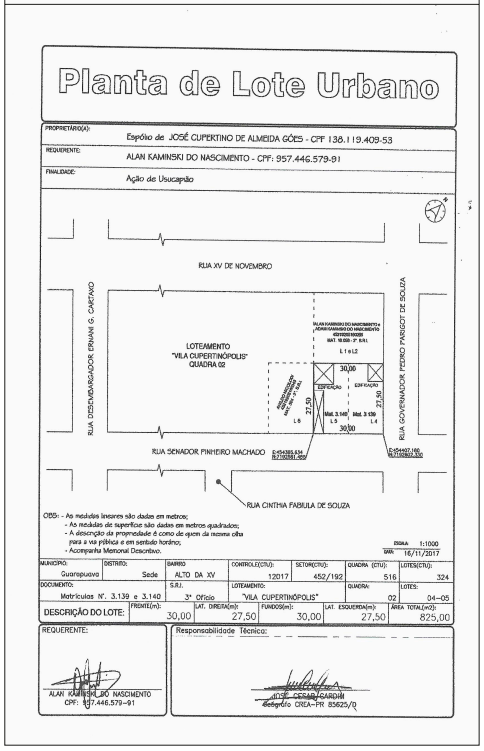

CLASSIFICADOS

LIGUE: 42 3635-2944 www.jcorreiodopovo.com.br

Aluga-se apartamento, com 3 quartos, 3 salas, banheiro social, cozinha, 1 suíte, 2 vagas de garagem, na rua Honório Babinski, 69, 9° andar. Dependência de empregada. Tratar: (42) 9 9971-5049.

Aluga-se apartamento na rua Tiradentes, 1855, centro. Valor a combinar. Tratar: (42) 9 99001657 ou 9 98616078.

Vendo lote (R$20 mil) medindo 164m2, registrado em Laranjeiras, bairro São Miguel, próximo a avenida. Venda direta parcelamento em até 10x com entrada de 20%. Tratar: (42) 9 99001680.

Vendo apartamento de 87m2, no centro. Valor a combinar. Ideal para 1 ou 2 pessoas. Tratar: (42) 9 84215970.

Vende-se apartamento no centro, no edifício Colibri- contém garagem, elevador, 3 quartos, 1 suíte, ampla sala, cozinha, e lavanderia grande 120 m2. Preço R$2 mil por metro quadrado. Telefone: 3635 3293 ou 9 99777803.

Honda Civic LXR 2.0
2014/2014
Vendo Honda Ciciv LXR 2.0
Prata
Valor R$ 55.900,00
Contato: (45) 999657527 – Paulo

Vende-se

Uma casa de madeira com lote de 250 mts, valor: R$80 mil. Na rua Rio Grande do Sul, bairro Água Verde, falar com Eva no fone (42) 9 99511773 ou (42) 9 98130981.

Excelente imóvel central. Ponto comercial há mais de 10 anos, com 164m2 de área construída. Aluga-se casa para comércio ou residência (área total do terreno 465m2). Contem 3 quartos, sendo 01 suíte, 3 banheiros, amplas salas de jantar e estar, cozinha e lavanderia. Rua Diogo Pinto- Centro Valor: R$ 1,5 mil. Interessados: (045) 99905-1495 com Eliane

Vende-se

Um lote com casa de alvenaria na rua Rio Grande do Sul n° 796 no bairro Água Verde. Falar com Dona Eva. Fone: (42) 9 99511773 ou (42) 9 98130981. Valor: R$ 150 mil.